

de atender aos órgãos e entidades que compõem o complexo administrativo do Governo do Distrito Federal - GDF, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 13/03/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.354.138/0001-99, itens 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de março de 2020  
PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA  
Diretor - Substituto

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS**  
**TRIBUTÁRIOS**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 07 – NGCAF/GECAF/CCALT/SUREC/SEF/SEEC DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e considerando o Processo SEI 00040-00007662/2020-13 da ASINF/SUREC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas.

Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL: 07.939.766/001-90, AGRONARTE APOIO A AGRICULTURA LTDA; 07.784.826/001-37, T A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e ainda, conforme art. 1º, § 3º É obrigatória a designação de no mínimo 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes, sendo no mínimo uma mulher, de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho de Administração do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

A DIRETORA PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e ainda, conforme art. 1º, § 3º É obrigatória a designação de no mínimo 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes, sendo no mínimo uma mulher, de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Fiscal do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, e o DISTRITO FEDERAL por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.169.975/0001-15. Processo nº 00121.0000.1514/2019-51. Objeto: Estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e a SMDF, para implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos, pesquisas, tecnologias e produção técnica de interesse comum, e prestação de assessoria para formulação/aperfeiçoamento de políticas da gestão e dos serviços da SMDF. Data da Assinatura: 10/03/2020. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e DAIENNE AMARAL MACHADO - Diretora de Estudos e Políticas Sociais. Pela SMDF: ERICKA FILIPPELLI - Secretária de Estado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2016 – MC SERVIÇOS EIRELI-ME

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa MC SERVIÇOS EIRELI – ME. Processo nº: 0121.000.197/2016. Objeto: Tem por objeto o reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulados no período de outubro/2018 a setembro de 2019, no percentual de 2,89% (dois vírgula, oitenta e nove por cento), conforme Cláusula Dezesseis do Contrato Original. Valor total do Apostilamento: R\$ 1.234.193,97 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais, e noventa e sete centavos). As despesas ocorrerão a conta do Programa de Trabalho: 041228203.8517.0104- Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da CODEPLAN, Natureza de Despesa: 339037, Fonte: 100. Nota de Empenho nº:2020NE0011, datada de: 15/01/2020. Valor inicial: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, PRESIDENTE, E JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Pela MC SERVIÇOS EIRELI: MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA VALES - Sócio Proprietário.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,**  
**PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB 001/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: OI S.A. Contrato BRB 001/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 063/2019. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC por meio de entroncamentos analógicos e digitais – fixo/fixo e fixo/móvel, nas modalidades: local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para atendimento às demandas de tráfego de voz e serviço ADSL das dependências do BRB. Vigência: 4/2/2020 à 3/8/2022. Valor: R\$ 5.968.258,40 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: BRUNO AMARAL SILVA E VANESSA BORGES RAUPP FONSECA. Processo nº: 041.000.577/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 25 de 5/2/2020, página 33.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 002/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Telemar Norte Leste S.A. Contrato BRB 002/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 063/2019. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC por meio de entroncamentos analógicos e digitais – fixo/fixo e fixo/móvel, nas modalidades: local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para atendimento às demandas de tráfego de voz e serviço ADSL das dependências do BRB. Vigência: 4/2/2020 à 3/8/2022. Valor: R\$ 96.752,48 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: BRUNO AMARAL SILVA E VANESSA BORGES RAUPP FONSECA. Processo nº: 041.000.577/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área. \*Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 26 de 6/2/2020, à página 22.

AVISO DE LEILÃO N.º 005/2020

FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado pelo BRB – Banco de Brasília, comunica que realizará leilão público de veículos de propriedade do BRB, nos termos da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, do regulamento de licitações e contratos do BRB e do decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932 e suas alterações posteriores, nas seguintes condições: data, horário, local do leilão: